



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 1 - TRE/PRESI/CGRP - 1º GRAU

 <p>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</p>	Ata de Reunião	Unidade(s)
		inserir nome da (s) Unidade(s) demandante(s) da Reunião

Objetivo	Dar continuidade aos trabalhos do Comitê, nos termos da Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014 e alterações posteriores (Res. CNJ nº 278, de 26 de março de 2019; Res. CNJ nº 283, de 28 de agosto de 2019; e Res. CNJ nº 297, de 30 de outubro de 2019).				
Local	Por meio do aplicativo Zoom	Data	12/07/2022	Início	09:00 h
Modalidade	Videoconferência				
Pauta	<p>1) Eleição do Coordenador, visando atender o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução CNJ nº 194/2014 (Doc. SEI 1505351), conforme a alteração promovida pela Resolução CNJ nº 283/2019 (Doc. SEI 1505351);</p> <p>2) Eleição do Novo Comitê Gestor, tendo em vista o encerramento do mandato da composição atual do Comitê no dia 24/08/2022;</p> <p>3) Priorização de Pautas visando proposta de continuidade das ações para o novo Comitê Gestor (com o mapeamento de informações e iniciativas de 2016 até 2021, por meio dos anexos “Ações Propostas do Comitê Gestor” (Doc. SEI 1579448) e “Deliberações do Comitê Gestor” (Doc. SEI 1579450), para auxílio nas sugestões de temas).</p> <p>(* os Docs. fazem referência aos autos do processo SEI nº 12642-85.2022.6.18.0000.)</p>				

Registros relevantes

O Diretor-Geral do TRE-PI, Sr. Danilo Carvalho Franco Pereira, convocou a presente reunião ordinária do Comitê e deu início à abertura da mesma, em razão da ausência e impedimento do anterior Coordenador do Comitê, Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros, o qual exercia, à época da antiga gestão, a função de Juiz Auxiliar da Presidência e, por conseguinte, escolhido como magistrado indicado pelo Presidente do Tribunal para compor e coordenar o Comitê Gestor Regional de Atenção

Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição. Em seguida, passou a palavra ao atual Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Valdemir Ferreira Santos.

Dada a palavra ao Juiz Auxiliar, ele cumprimentou a todos e esclareceu sobre o retorno das reuniões do Comitê, passando logo à apresentação e discussão dos itens constantes da pauta. Como estava acessando a reunião via celular, solicitou ao Diretor-Geral que fizesse a leitura dos itens da pauta.

Relativamente à pauta 1, o Diretor-Geral esclareceu que não poderia o Comitê ser coordenado pelo magistrado indicado pelo Presidente do Tribunal, no caso o atual Juiz Auxiliar, como disciplinado no inciso I do art. 3º da Portaria TRE-PI nº 696/2020, que prorrogou o mandato dos membros do CGRP1º Grau, devido à proibição legal de coordenação do Comitê por magistrado vinculado a órgão direutivo do Tribunal, conforme disposto no art. 5º, §1º, da Resolução CNJ nº 194/2014. Diante disso, passou o Diretor-Geral a relacionar o nome dos magistrados, membros titulares do Comitê, que poderiam ser indicados como Coordenador, dentre eles, os juízes Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Dioclécio Sousa da Silva (em gozo de férias), Leonardo Brasileiro e a juíza Mariana Marinho Machado. Foi escolhido e aprovado pelos membros presentes, como coordenador, o nome do juiz Maurício Machado Queiroz Ribeiro.

Acerca do item 2 da pauta, o Diretor-Geral informou sobre a necessidade do encaminhamento da presente Ata à Administração Superior, para que sejam consultadas as Unidades deste Regional com vistas à realização da eleição do novo Comitê Gestor (com prazo de dois anos), cujo mandato se encerrará em 24/08/2022, o que foi acatado pelo Juiz Auxiliar como deliberação da reunião.

Quanto ao último item da pauta, o Diretor-Geral esclareceu, por se tratar de comitê constituído como requisito do CNJ e diante da mudança de gestão, estaria ele relacionado à priorização de pauta para a próxima reunião, a contar com a presença dos demais membros que se encontram de férias. Informa, ainda, que o Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), Sr. Raimundo Nonato Gonçalves Júnior, fez um levantamento das ações propostas e deliberações realizadas pelo Comitê, no período de 2016-2021 (os quais se encontram anexos aos autos do processo SEI nº 12642-85.2022.6.18.0000), que servirá de base para o direcionamento da próxima reunião do Comitê, agendada para agosto/2022, no tocante à escolha das linhas de atuação a serem priorizadas pelo novo Comitê.

Em seguida, foi realizada a apresentação das ações e deliberações realizadas pelo Comitê durante o período de 2016-2020 pelo Assessor da ASPLAN, dando ênfase especialmente às deliberações cumpridas e não cumpridas. O Juiz Leonardo Brasileiro sugeriu como próxima pauta, já que o Comitê foi criado em prol do 1º grau de jurisdição, a demanda de equalização da força de trabalho, o que foi acatado pelo Juiz Auxiliar, que, inclusive, ressaltou se tratar essa demanda de um dos pontos principais da atual gestão.

Ainda sobre o tema, o Diretor-Geral informou que, apesar de constar como deliberação não cumprida, por ser um marco (linha de atuação) constituída de três ações, estaria a primeira delas, na verdade, já cumprida, com a criação, em maio/2022, do Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais com déficit de servidores e acúmulo processual (com suporte remoto e, conforme o caso, presencial), formado por cinco servidores. Frisou, também, já constar relatórios desse Núcleo, dando conta da sua autuação positiva junto as Zonas de União e Floriano, bem como da execução de demandas específicas relativas aos processos com impacto na produtividade e no fechamento do resultado do prêmio CNJ 2021. Quanto aos dois itens restantes, pontuou que poderiam ser debatidos para um maior avanço. O Juiz Leonardo Brasileiro destacou, ao final, que seria importante também a verificação de cumprimento dos requisitos do CNJ quanto à criação desse Núcleo, especialmente a qualidade técnica da prestação de serviço às Zonas Eleitorais, o que foi sugerido pelo Juiz Auxiliar ao assessor da ASPLAN, para a próxima reunião, o encaminhamento de uma avaliação melhor quanto a esta colocação.

O Coordenador eleito concordou com a sugestão apresentada pelo magistrado Leonardo Brasileiro, ressaltando a necessidade de prestação de força de trabalho às Zonas Eleitorais com qualidade técnica, já que teve experiência e vivência em Zonas Eleitorais que não contavam com nenhum servidor ou com servidor sem conhecimento em certas áreas e ritos procedimentais.

O Diretor-Geral assinalou, ainda, que houve a conclusão do concurso de remoção dos técnicos, com mudança da programação do cronograma e modulação dos efeitos da movimentação dos servidores apenas para depois das eleições, para evitar clarões de servidores nas Zonas Eleitorais e, consequentemente, prejuízos aos trabalhos eleitorais. E, diante do exposto, solicitou que fosse apresentado para a próxima reunião tabela com as lotações dos servidores removidos após a realização das eleições, para que possa ser avaliada a situação das Zonas Eleitorais. Destacou, ainda, que o TSE realizará concurso unificado para 2023, inclusive, já tendo sido encaminhado a este Regional a solicitação de informações sobre interesse na participação e quantitativo de cargos vagos, o que também poderia ser designado como pauta para aproxima reunião a avaliação, análise e sugestão de remanejamento dos servidores ante o quantitativo de cargos vagos.

O Coordenador do Comitê concordou com as sugestões propostas pelo Diretor-Geral. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião.

Deliberações		
Descrição	Responsável	Data
Encaminhamento à Presidência deste Tribunal do nome do novo Coordenador do Comitê, Juiz Maurício Machado Queiroz Ribeiro, aprovado pelos membros presentes na reunião, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução CNJ nº 194/2014 e alterações posteriores, para fins de conhecimento.	CGRP1º Grau	Até 29/07/2022
Encaminhamento da presente Ata à Presidência deste Tribunal para que sejam consultadas as Unidades competentes, com vistas à realização da eleição do novo Comitê Gestor (com prazo de dois anos), cujo mandato se encerrará em 24/08/2022.	CGRP1º Grau	Até 29/07/2022
Encaminhamento de Ofício à Presidência do CNJ, indicando o nome do representante do TRE-PI na Rede de Priorização do Primeiro Grau, dentre magistrado membro do CGRP1º Grau, em razão da mudança de gestão.	CGRP1º Grau	Até 29/07/2022
Definida como pauta para a próxima reunião, designada para 09/08/2022, a discussão acerca da linha de atuação priorizada pelo Comitê “equalização da força de trabalho”, em razão do cumprimento apenas parcial das ações propostas para o período de 2016-2022, bem como a análise e avaliação dos itens, abaixo listados, relacionados à linha de atuação supracitada: 1. Disponibilização de estagiários (nível superior – área Direito) para atuarem em 11 Zonas Eleitorais; 2. Desenvolvimento de Política de valorização dos Servidores lotados nas Zonas Eleitorais do interior. 3. Verificação do cumprimento dos requisitos do CNJ quanto à criação do Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais com déficit de servidores e acúmulo processual, especialmente no que se refere à qualidade técnica da prestação de serviço, pelos servidores, às Zonas Eleitorais; 4. Avaliação da situação das Zonas Eleitorais, com a modulação dos efeitos de movimentações de servidores, decorrentes do concurso de remoção de técnicos, para após as Eleições 2022, bem como o remanejamento de servidores para equalizar a força de trabalho; 4- Avaliação, análise e sugestão quanto à realização pelo TSE, para 2023, de concurso público unificado e o quantitativo de cargos vagos.	CGRP1º Grau	Até 12/07/2022
Solicitar à STI <i>link</i> para a realização de reunião virtual do Comitê, agendada para 09/08/2022.	Soraya Cybelle	Até 03/08/2022
Encaminhar aos membros do Comitê, via e-mail e SEI, comunicação sobre a reunião designada para 09/08/2022.	Soraya Cybelle	Até 03/08/2022

Publicar a presente Ata no sítio eletrônico do Tribunal, em cumprimento ao art. 5º-A, <i>caput</i> e §4º, da Resolução CNJ nº 194/2014.	Soraya Cybelle	Até 25/07/2022
Encaminhar aos membros do Comitê, via eletrônica, a Ata da presente reunião.	Soraya Cybelle	Até 25/07/2022

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Valdemir Ferreira Santos	Magistrado	valdemir.santos@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Maurício Machado Queiroz Ribeiro	Magistrado	mauricio.ribeiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Leonardo Brasileiro	Magistrado representante da AMAPI	leonardo.brasileiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Danilo Carvalho Franco Pereira	Diretor-Geral	danilo.franco@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	Assessor da ASPLAN	raimundo.junior@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Iemara Feitosa Melo	Servidora da CRE	iemara.coelho@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Soraya Cybelle Lustosa de Sousa	Servidora	soraya.sousa@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Henrique Conde Vieira	Representante da ASJEPI	henrique.conde@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Soraya Cybelle Lustosa de Sousa	Data	19/07/2022
Unidade de lotação	NAAPC	E-mail	soraya.sousa@tre-pi.jus.br

Em 21 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 21/07/2022, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Cybelle Lustosa de Sousa, Analista Judiciário**, em 01/08/2022, às 08:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiróz Ribeiro, Magistrado(a)**, em 03/08/2022, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Conde Vieira, Analista Judiciário**, em 04/08/2022, às 07:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Diretor Geral**, em 04/08/2022, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iemara Feitosa Melo, Chefe de Seção**, em 18/08/2022, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR FERREIRA SANTOS, Juiz Auxiliar do TRE-PI**, em 22/08/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BRASILEIRO, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/08/2022, às 07:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1591252** e o código CRC **954D54FF**.